

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	8
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	9

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
BENY GOMES DA SILVA FILHO
Cargo: CARDIOLOGISTA
Término: 01/07/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ELIANA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Término: 01/07/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JESSICA DOS SANTOS ARAÚJO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Término: 01/07/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MOIQUE SOARES DOS SANTOS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Término: 01/07/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ROSANA COSTA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Término: 05/07/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
DENIS ALLAN MAGALHÃES
Cargo: NEUROLOGISTA
Término: 01/07/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
FELLIPE SEPULVEDA COUTINHO
Cargo: CLÍNICO GERAL
Término: 01/07/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contra-**

tual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
LUCIANA SANTOS DA COSTA
Cargo: PSICÓLOGA
Término: 04/07/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
RENATO SANDRO GARCIA REIS
Cargo: OBSTETRA
Término: 01/07/2022

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 0593 DE 29 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **IASMYN ROSA CARLOS DE LIMA**, matrícula nº.18595, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de **05/06/2022 à 02/10/2022**, conforme BIM: **07/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 0595 DE 29 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor (a), **NAYARA FERREIRALACERDA**, matrícula nº.14801, lotada na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 –

Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2022 à 10/10/2022**, conforme BIM: **516/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 0592 DE 29 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **PATRICIA RIBEIRO SILVA DE MATOS**, matrícula nº.17851, lotada na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de **02/05/2022 à 29/08/2022**, conforme BIM: **84/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 0594 DE 29 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **TATIANE MARQUES PESSANHA CAMPOS**, matrícula nº.13690, lotada na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/06/2022 à 03/10/2022**, conforme BIM: **491/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



PORTARIA Nº. 0707 DE 07 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA BRITO**, matrícula nº. **3473**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, tendo seus efeitos retroagidos a partir de **01/07/2022** e com término em **28/09/2022**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **1635/2022**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0596/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **TANIA REGINA MORAES TEIXEIRA**, matrícula nº. **1196**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/05/2022** à **19/07/2022**, conforme BIM: **288/2022**.

PORTARIA Nº. 0597/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **TAMARA MIRANDA DE SOUZA**, matrícula nº. **14216**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **20** (vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/05/2022** à **13/06/2022**, conforme BIM: **513/2022**.

PORTARIA Nº. 0598/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **KARINE CABRAL DE FARIA DE MORAES**, matrícula nº. **11733**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/05/2022** à **05/06/2022**, conforme BIM: **411/2022**.

PORTARIA Nº. 0599/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ADRIANA DA SILVA PERRUT**, matrícula nº. **11945**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **35** (trinta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde,

de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/06/2022** à **06/07/2022**, conforme BIM: **503/2022**.

PORTARIA Nº. 0600/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DANIELLE FRAGA REIS SALOMAO**, matrícula nº. **3349**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/06/2022** à **10/06/2022**, conforme BIM: **410/2022**.

PORTARIA Nº. 0601/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MICHELE PACCA COLONESE**, matrícula nº. **14604**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/06/2022** à **10/06/2022**, conforme BIM: **493/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0602/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MICHELE SANTOS LEAL TAVARES**, matrícula nº. **14461**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **06** (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/06/2022** à **11/06/2022**, conforme BIM: **510/2022**.

PORTARIA Nº. 0603/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALEXANDRE JORGE DE CARVALHO DUARTE**, matrícula nº. **11687**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/06/2022** à **12/06/2022**, conforme BIM: **406/2022**.

PORTARIA Nº. 0604/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DEISE JESUS NAZARE**, matrícula nº. **11999**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/06/2022** à **12/06/2022**, conforme BIM: **421/2022**.

PORTARIA Nº. 0605/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SHIRLEY SOARES MACHADO**, matrícula nº. **12445**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/06/2022** à **12/06/2022**, conforme BIM: **399/2022**.

PORTARIA Nº. 0606/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SHIRLEI DE CARVALHO MARTINS DUTRA**, matrícula nº. **0580**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **09** (nove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/06/2022** à **14/06/2022**, conforme BIM: **418/2022**.

PORTARIA Nº. 0607/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **11931**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/06/2022** à **11/06/2022**, conforme BIM: **506/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0608/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **HELBER GOMES CARVALHO**, matrícula nº. **11921**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/06/2022** à **13/06/2022**, conforme BIM: **460/2022**.

PORTARIA Nº. 0609/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MONICA CONCEICAO GOMES PINTO**, matrícula nº. **11750**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/06/2022** à **13/06/2022**, conforme BIM: **404/2022**.

PORTARIA Nº. 0610/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ISOLINA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº. **1613EF**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de

acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/06/2022 à 21/06/2022**, conforme BIM: **369/2022**.

PORTARIA Nº. 0611/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCAS GOMES DE CASTRO**, matrícula nº. **14517**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/06/2022 à 06/07/2022**, conforme BIM: **419/2022**.

PORTARIA Nº. 0612/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DAVID JOSE MOURA QUENTAL DIAS**, matrícula nº. **15165**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/06/2022 à 10/06/2022**, conforme BIM: **494/2022**.

PORTARIA Nº. 0613/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **BRUNO CORREIA ARENA**, matrícula nº. **11656**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/06/2022 à 14/06/2022**, conforme BIM: **405/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0614/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE GARCIA DE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº. **14670**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/06/2022 à 14/06/2022**, conforme BIM: **443/2022**.

PORTARIA Nº. 0615/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA BARBOSA DE MORAES**, matrícula nº. **14459**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/06/2022 à 14/06/2022**, conforme BIM: **408/2022**.

PORTARIA Nº. 0616/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARLENE PEREIRA DE FRANCA**, matrícula nº. **11959**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/06/2022 à 14/06/2022**, conforme BIM: **403/2022**.

PORTARIA Nº. 0617/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIO FELIPE LOREFICE DE LIMA**, matrícula nº. **0274**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/06/2022 à 14/06/2022**, conforme BIM: **402/2022**.

PORTARIA Nº. 0618/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **NORMA DA SILVA MONTEIRO GUIMARAES VIANA**, matrícula nº. **11428**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/06/2022 à 14/06/2022**, conforme BIM: **409/2022**.

PORTARIA Nº. 0619/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **WANESSA PINTO DA SILVA**, matrícula nº. **17657**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/06/2022 à 14/06/2022**, conforme BIM: **407/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0620/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALESSANDRO INACIO DE ALMEIDA**, matrícula nº. **11265**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/06/2022 à 17/06/2022**, conforme BIM: **461/2022**.

PORTARIA Nº. 0621/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **HELEN DUARTE MUNIZ MORAIS**, matrícula nº. **11881**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei

nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/06/2022 à 15/06/2022**, conforme BIM: **413/2022**.

PORTARIA Nº. 0622/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RITA DE CASSIA DE MORAES PINTO**, matrícula nº. **13008**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/06/2022 à 15/06/2022**, conforme BIM: **490/2022**.

PORTARIA Nº. 0623/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANEIA MOREIRA DE BRITO**, matrícula nº. **12679**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/06/2022 à 16/06/2022**, conforme BIM: **433/2022**.

PORTARIA Nº. 0624/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA DA SILVA**, matrícula nº. **11337**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/06/2022 à 18/06/2022**, conforme BIM: **464/2022**.

PORTARIA Nº. 0625/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSELENE VICENTE DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº. **14559**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/06/2022 à 18/06/2022**, conforme BIM: **508/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0626/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARINETE FINOTE VIEIRA**, matrícula nº. **12039**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/06/2022 à 23/06/2022**, conforme BIM: **487/2022**.

PORTARIA Nº. 0627/2022 – RESOLVE: Conceder a (o)

servidor (a), **AZENATE NUNES DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº. **17754**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/06/2022 à 16/06/2022**, conforme BIM: **059/2022**.

PORTARIA Nº. 0628/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **BRUNA DANTAS PINTO MORETH**, matrícula nº. **13011**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/06/2022 à 08/08/2022**, conforme BIM: **426/2022**.

PORTARIA Nº. 0629/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CELIA REGINA DE SOUZA LEITE**, matrícula nº. **12993**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/06/2022 à 17/06/2022**, conforme BIM: **415/2022**.

PORTARIA Nº. 0630/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MIRIAN FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº. **12667**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/06/2022 à 17/06/2022**, conforme BIM: **456/2022**.

PORTARIA Nº. 0631/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ERIKA FERREIRA LOPES**, matrícula nº. **14051**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/06/2022 à 25/06/2022**, conforme BIM: **422/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0632/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **AMANDA KELLY DE ARAUJO CRUZ**, matrícula nº. **3432**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores

Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/06/2022 à 10/07/2022**, conforme BIM: **423/2022**.

PORTARIA Nº. 0633/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **BEATRIZ DE AGUIAR SILVA**, matrícula nº. **13396**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/06/2022 à 18/06/2022**, conforme BIM: **429/2022**.

PORTARIA Nº. 0634/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RITA DE CASSIA DE SOUSA PINTO**, matrícula nº. **18712**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/06/2022 à 18/06/2022**, conforme BIM: **427/2022**.

PORTARIA Nº. 0635/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DANIELLE FRAGA REIS SALOMAO**, matrícula nº. **3349**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2022 à 15/06/2022**, conforme BIM: **495/2022**.

PORTARIA Nº. 0636/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA APARECIDA BARBOSA**, matrícula nº. **18781**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2022 à 15/06/2022**, conforme BIM: **446/2022**.

PORTARIA Nº. 0637/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA APARECIDA PEREIRA FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº. **14007**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2022 à 15/06/2022**, conforme BIM: **504/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0638/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA AURORA QUINTELLA DA SILVA**,

matrícula nº. **0564**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2022 à 17/06/2022**, conforme BIM: **437/2022**.

PORTARIA Nº. 0639/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **TATIANA COSTELHA MARQUES**, matrícula nº. **11760**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **06** (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2022 à 18/06/2022**, conforme BIM: **444/2022**.

PORTARIA Nº. 0640/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CARLA DA SILVA SODRE DA COSTA**, matrícula nº. **11374**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2022 à 19/06/2022**, conforme BIM: **463/2022**.

PORTARIA Nº. 0641/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIANA APARECIDA DA SILVA CONSOLI**, matrícula nº. **12392**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2022 à 19/06/2022**, conforme BIM: **440/2022**.

PORTARIA Nº. 0642/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIANA MESQUITA TURETTA DA SILVA**, matrícula nº. **14597**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2022 à 19/06/2022**, conforme BIM: **435/2022**.

PORTARIA Nº. 0643/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA PETINI SOARES**, matrícula nº. **3346**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2022 à 19/06/2022**, conforme BIM: **434/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83

da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0644/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA NAZARE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº. **14601**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2022 à 19/06/2022**, conforme BIM: **438/2022**.

PORTARIA Nº. 0645/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PRISCILA CRISTINA DE MELO AMARAL**, matrícula nº. **17772**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2022 à 19/06/2022**, conforme BIM: **431/2022**.

PORTARIA Nº. 0646/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **REGINA CLEA DOS SANTOS**, matrícula nº. **13471**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2022 à 19/06/2022**, conforme BIM: **430/2022**.

PORTARIA Nº. 0647/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCOS AURELIO DE SOUZA**, matrícula nº. **14552**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2022 à 22/06/2022**, conforme BIM: **442/2022**.

PORTARIA Nº. 0648/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LIDIANE DE FATIMA DE ARAUJO BANDEIRA**, matrícula nº. **12028**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2022 à 22/06/2022**, conforme BIM: **432/2022**.

PORTARIA Nº. 0649/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **NOELI DA SILVA NUNES PERRUT**, matrícula nº. **3442**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **12** (doze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2022 à 24/06/2022**, conforme BIM: **056/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0650/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELIZABETE LIMA BRITO DE FREITAS**, matrícula nº. **13485**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **12** (doze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2022 à 24/06/2022**, conforme BIM: **512/2022**.

PORTARIA Nº. 0651/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SANDRA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, matrícula nº. **13497**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2022 à 26/06/2022**, conforme BIM: **450/2022**.

PORTARIA Nº. 0652/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FABIANA LOUREIRO DOS REIS**, matrícula nº. **18066**, lotado (a) na Secretaria de Meio Ambiente, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2022 à 27/06/2022**, conforme BIM: **002/2022**.

PORTARIA Nº. 0653/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSARIA SAMPAIO SANCHES**, matrícula nº. **11963**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/06/2022 à 18/06/2022**, conforme BIM: **447/2022**.

PORTARIA Nº. 0654/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA PAULA SOARES DE MIRANDA**, matrícula nº. **14547**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/06/2022 à 20/06/2022**, conforme BIM: **449/2022**.

PORTARIA Nº. 0655/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA CAROLINA LEITE PEREIRA DO AMARAL**, matrícula nº. **11975**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/06/2022 à 20/06/2022**, conforme BIM: **448/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0656/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SILVIA CRISTINA DE FREITAS**, matrícula nº. **11759**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/06/2022 à 13/07/2022**, conforme BIM: **515/2022**.

PORTARIA Nº. 0657/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JANE BRITO DA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº. **0408**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/06/2022 à 10/12/2022**, conforme BIM: **393/2022**.

PORTARIA Nº. 0658/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIANA MACHADO CARNEIRO**, matrícula nº. **17946**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/06/2022 à 21/06/2022**, conforme BIM: **455/2022**.

PORTARIA Nº. 0659/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA**, matrícula nº. **15318**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/06/2022 à 23/06/2022**, conforme BIM: **458/2022**.

PORTARIA Nº. 0660/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **REBECA PESSOA FERREIRA FERNANDES**, matrícula nº. **12059**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/06/2022 à 23/06/2022**, conforme BIM: **498/2022**.

PORTARIA Nº. 0661/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SOARES**, matrícula nº. **2755**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos,

retroagindo seus efeitos ao período de **17/06/2022** à **24/06/2022**, conforme BIM: **468/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0662/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **EDILENE BOECHAT DE AZEVEDO DONARIO**, matrícula nº. **3193**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/06/2022** à **26/06/2022**, conforme BIM: **058/2022**.

PORTARIA Nº. 0663/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANDREZA CHAIDER VALLE DO NASCIMENTO**, matrícula nº. **13482**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/06/2022** à **24/06/2022**, conforme BIM: **469/2022**.

PORTARIA Nº. 0664/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CRISTIANE DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **15202**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/06/2022** à **24/06/2022**, conforme BIM: **453/2022**.

PORTARIA Nº. 0665/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PALOMA CAVALCANTI GERMANO PEREIRA**, matrícula nº. **14464**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/06/2022** à **24/06/2022**, conforme BIM: **466/2022**.

PORTARIA Nº. 0666/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE MARIA FRANCA TELLES**, matrícula nº. **13456**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/06/2022** à **25/06/2022**, conforme BIM: **500/2022**.

PORTARIA Nº. 0667/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANDREIA DE LIMA VELLOSO**, matrícula nº.

2293, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/06/2022** à **17/07/2022**, conforme BIM: **474/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0668/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ISABEL CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **2745**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/06/2022** à **23/06/2022**, conforme BIM: **509/2022**.

PORTARIA Nº. 0669/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DEBORA LUCIA CACHOEIRA FERREIRA**, matrícula nº. **1825**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/06/2022** à **25/06/2022**, conforme BIM: **467/2022**.

PORTARIA Nº. 0670/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JAQUELINE LETICIA DE CARVALHO**, matrícula nº. **11071**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/06/2022** à **25/06/2022**, conforme BIM: **462/2022**.

PORTARIA Nº. 0671/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JOSE RICARDO DA PENHA VIEIRA**, matrícula nº. **11730**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/06/2022** à **24/06/2022**, conforme BIM: **473/2022**.

PORTARIA Nº. 0672/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JULIETA DA COSTA ROSA**, matrícula nº. **2923**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/06/2022** à **24/06/2022**, conforme BIM: **057/2022**.

PORTARIA Nº. 0673/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. **11938**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/06/2022** à **24/06/2022**, conforme BIM: **471/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0674/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **APARECIDA CORDEIRO BARROS NAVARRO**, matrícula nº. **13028**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/06/2022** à **26/06/2022**, conforme BIM: **517/2022**.

PORTARIA Nº. 0675/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JEVANIA BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº. **2321**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/06/2022** à **26/06/2022**, conforme BIM: **055/2022**.

PORTARIA Nº. 0676/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **FABRICIO DE MORAES VASCONCELOS**, matrícula nº **15382**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/06/2022** à **26/06/2022**, conforme BIM: **78/2022**.

PORTARIA Nº. 0677/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VALERIA CASTELLAR DE BRITO**, matrícula nº. **2839**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/06/2022** à **26/06/2022**, conforme BIM: **472/2022**.

PORTARIA Nº. 0678/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELISABETE DE SOUZA GREGORIO MAGAO**, matrícula nº. **1185**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica**

para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/06/2022 à 03/08/2022**, conforme BIM: **486/2022**.

PORTARIA Nº. 0679/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CLAUDINEIA PINTO FURTADO WANDERLEY**, matrícula nº. **3343**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/06/2022 à 25/06/2022**, conforme BIM: **485/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0680/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MATHEUS GABRIEL FELIZARDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **11790**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/06/2022 à 25/06/2022**, conforme BIM: **478/2022**.

PORTARIA Nº. 0681/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARILIA BRAGA LOPES DE VASCONCELOS**, matrícula nº. **15319**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **06** (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/06/2022 à 26/06/2022**, conforme BIM: **477/2022**.

PORTARIA Nº. 0682/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MONICA DA COSTA ROSA**, matrícula nº. **14635**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/06/2022 à 27/06/2022**, conforme BIM: **480/2022**.

PORTARIA Nº. 0683/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **RODRIGO BORGES TEIXEIRA**, matrícula nº **15411**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/06/2022 à 27/06/2022**, conforme BIM: **77/2022**.

PORTARIA Nº. 0684/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SOLANGE VITORIA GONCALVES DE AQUINO DO COUTO**, matrícula nº. **3029**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/06/2022 à 27/06/2022**, conforme BIM: **484/2022**.

PORTARIA Nº. 0685/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SHIRLEY ALVES DA CUNHA**, matrícula nº. **13510**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/06/2022 à 27/06/2022**, conforme BIM: **501/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0686/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **THAIS CRISTINA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº. **14784**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/06/2022 à 27/06/2022**, conforme BIM: **060/2022**.

PORTARIA Nº. 0687/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JORGE MUNIZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº. **11729**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/06/2022 à 30/06/2022**, conforme BIM: **483/2022**.

PORTARIA Nº. 0688/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DERCY MENDES ALVES**, matrícula nº. **2960**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/06/2022 à 18/09/2022**, conforme BIM: **488/2022**.

PORTARIA Nº. 0689/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **IRACEMA CINTAS SPENA**, matrícula nº. **14645**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de

Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/06/2022 à 20/09/2022**, conforme BIM: **481/2022**.

PORTARIA Nº. 0690/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **1160**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **13** (treze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/06/2022 à 06/07/2022**, conforme BIM: **482/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 038/CPL/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 8285/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

REALIZAÇÃO: 22/07/2022

HORA: 10:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 07 de julho de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 039/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 6463/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 22/07/2022
HORA: 14:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 07 de julho de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 040/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 892/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 22/07/2022
HORA: 16:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SMS.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 07 de julho de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE ERRATA

PROCESSO Nº 4071/2022
ONDE LÊ-SE – REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LEIA-SE – REQUISITANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
Seropédica, 07 de julho de 2022.
ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
MAT. 18.704

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

Processo Administrativo nº 216/2021. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 26/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 27 de junho de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato de revisão de pensão de WALMAR CORREA DA CUNHA, conforme consta no Livro 165.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 305/2016. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 27/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Marcelo Verdini Maia, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 23 de maio de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato de concessão de aposentadoria de MARIA ALICE ANDRE DA SILVA, conforme consta no Livro 161, sob o nº 1982.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00763/2022)**DEVEDOR**

Ente Federativo/UF:	Seropédica/RJ	CNPJ:	01.604.139/0001-07
Endereço:	RUA VEREADOR ALDACIR MEDEIROS 125A	CEP:	23894-438
Bairro:	BOA ESPERANÇA	Fax:	
Telefone:	(021) 2682-0075		
E-mail:	admseropedica@oi.com.br		
Representante	LUCAS DUTRA DOS SANTOS		
CPF:	055.563.357-88	Complemento:	
Cargo:	Prefeito	Data início da	01/01/2021
E-mail:	professorlucas2020@gmail.com		

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	CNPJ:	08.881.803/0001-04
Endereço:	RUA: VEREADOR ALDACIR MEDEIROS 125A	CEP:	23894-438
Bairro:	BOA ESPERANÇA	Fax:	
Telefone:	(021) 2682-0075		
E-mail:	seroprevi@ig.com.br		
Representante	HUGO LOPES DE OLIVEIRA		
CPF:	142.758.167-30	Complemento:	
Cargo:		Data início da	01/12/2020
E-mail:	hugoufrj@hotmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEIS MUNICIPAIS N 715/2021 E 752/2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Seropédica da quantia de R\$ 54.340.989,17 (cinquenta e quatro milhões e trezentos e quarenta mil e novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 06/2008 a 10/2017, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Seropédica confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 54.340.989,17 (cinquenta e quatro milhões e trezentos e quarenta mil e novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 226.420,79 (duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e vinte reais e setenta e nove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 226.420,79 (duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e vinte reais e setenta e nove centavos), vencerá em 31/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº LEI MUNICIPAL N 715/2021.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

Página 1

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00763/2022)**

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Seropédica - RJ / 30/06/2022

Prefeitura Municipal de Seropédica
LUCAS DUTRA DOS SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA
HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Testemunhas

ALUIZIO MACENA DA COSTA
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO
CPF: 556.058.777-04
RG: 043601574

VINICIUS TAVARES DA SILVA SOUZA
SUBGERENTE DE TESOUREARIA
CPF: 110.524.687-64
RG: 202547576

Página 2

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00691/2022)**

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Seropédica/RJ	CNPJ:	01.604.139/0001-07
Endereço:	RUA VEREADOR ALDACIR MEDEIROS 125A	CEP:	23894-438
Bairro:	BOA ESPERANÇA	Fax:	
Telefone:	(021) 2682-0075	Complemento:	
E-mail:	admseropedica@oi.com.br	Data início da	01/01/2021
Representante	LUCAS DUTRA DOS SANTOS		
CPF:	055.563.357-88		
Cargo:	Prefeito		
E-mail:	professorlucas2020@gmail.com		

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	CNPJ:	08.881.803/0001-04
Endereço:	RUA: VEREADOR ALDACIR MEDEIROS 125A	CEP:	23894-438
Bairro:	BOA ESPERANÇA	Fax:	
Telefone:	(021) 2682-0075		
E-mail:	seroprevi@ig.com.br		
Representante	HUGO LOPES DE OLIVEIRA		
CPF:	142.758.167-30		
Cargo:		Complemento:	
E-mail:	hugoufrj@hotmail.com	Data início da	01/12/2020

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEIS MUNICIPAIS N 715/2021 E 752/2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Seropédica da quantia de R\$ 300.395,54 (trezentos mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Segurados - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 03/2016 a 11/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Seropédica confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 300.395,54 (trezentos mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.251,65 (hum mil e duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 1.251,65 (hum mil e duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), vencerá em 31/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº LEI MUNICIPAL 715/2021.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

Página 1

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00691/2022)**

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Seropédica - RJ / 30/06/2022

Prefeitura Municipal de Seropédica
LUCAS DUTRA DOS SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA
HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Testemunhas

ALUIZIO MACENA DA COSTA
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO
CPF: 556.058.777-04
RG: 043601574

VINICIUS TAVARES DA SILVA SOUZA
SUBGERENTE DE TESOUREARIA
CPF: 110.524.687-64
RG: 202544334

Página 2

SEROPÉDICA DISPENSA USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS

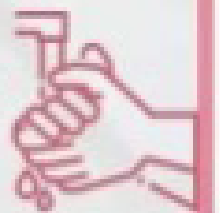
DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022

PERMANECE OBRIGATÓRIO EM
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

Medida é resultado das ações do
Município no enfrentamento à
pandemia:

- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre
as mãos e tendo distanciamentos seguros.



@prefeitura.deseropedica

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 22/06/2022)

COVID-19

CASOS NOTIFICADOS:	34.223
CASOS DESCARTADOS:	25.950
CASOS CONFIRMADOS:	8.267
CASOS CURADOS:	8.039
ÓBITOS:	228

*Total referente ao período de Março 2020 a Junho de 2022.

OCUPAÇÃO DE LEITOS

HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos:

■	0 ocupado
■	09 livres
■	09 total

LSVP:

(Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar)

■	0 ocupado
■	05 livres
■	05 total

Total de Ocupação: 0%

VACINÔMETRO

Doses Aplicadas

Total

151.677

Pessoas Vacinadas

Dose 1

61.457

Pessoas Vacinadas

Dose 2 e Dose única

55.540

Pessoas Vacinadas

Dose de Reforço

29.423

Pessoas Vacinadas

2ª Dose de Reforço

5.121

Use máscara, higienize as mãos regularmente e não aglomere!

@prefeituradeseropedica